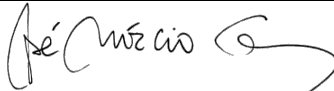




Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10127
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 010127	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	100000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	100000.00
JUSTIFICATIVA				
A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços do Conselho de Pastores de Juiz de Fora - CONPAS, inscrito sob o CNPJ: 26.128.249/0001-70, com sede à Rua Luiz Rocha, 599 Eldorado, para aquisição de material de consumo.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

